



INDICAÇÃO 048/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente providencie a limpeza de terrenos públicos do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois percorrendo vários pontos do Município, pude notar a necessidade da limpeza de áreas em que se encontram terrenos públicos, como lotes em bairros, praças e jardins, margens de córregos e riachos, como exemplo na Rua Hachiro Yamasaki, no bairro Jardim Ayub, onde o mato está alto e até mesmo invadindo o asfalto. Senhor prefeito é de vital importância que o Poder Público realize manutenções e conservação dessas áreas regularmente, para que não se tornem verdadeiros depósitos de lixos e entulhos a céu aberto.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB